DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B792CCBF73C91

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI
RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA
41622285/0001-08 Exercício: 2022

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.8

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$275.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **275.000,00**

02 01 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

39	04.122.0002.2002.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00

02 02 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA

387	12.361.0003.1008.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidade Escolares - OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	90.000,00 F.R.: 1 542 00
438	12.365.0003.2007.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	Remuneração do Magistério - 70% FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	100.000,00 F.R.: 1 542 00

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

514	10.301.0037.2023.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	50.000,00 F.R.: 1 500 00
602	10.301.0037.2095.0000 3.3.90.36.00 621 999 000	Manutenção do Cofinanciamento Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 621 00
603	10.301.0037.2095.0000 3.3.90.39.00 621 999 000	Manutenção do Cofinanciamento Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 621 00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.8

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

694	08.244.0038.2080.0000 3.3.90.14.00 660 999 000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV DIÁRIAS - CIVIL Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 660 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS

137	15.451.0041.1042.0000 4.4.90.51.00 700 999 000	Construção e Recuperação de Praças e Jardins OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União Não se aplica	-115.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00

02 02 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

334	12.365.0003.1060.0000 4.4.90.52.00 570 999 000	Construção de Creches e Unidades de Creche e Ensino Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa Não se aplica	-140.000,00 F.R. Grupo: 1 570 00

02 04 02 ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS

750	08.244.0038.1029.0000 4.4.90.51.00 665 999 000	Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Artesanal OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Não se aplica	-15.000,00 F.R. Grupo: 1 665 00

02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN

769	08.243.0038.2112.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	Manutenção do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adole OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-) **-275.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.8

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
349.261.863-49

VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR CRC: 10.676/O
866.532.233-53

PATOS DO PIAUI, 02 de maio de 2022

Id:089B792CCBF73F11

ADITIVO Nº. 01 A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DA QUADRA POPIESPORTIVA PADRAO FNDE VALDEMAR PEREIRA (LOCALIDADE MOCAMBINHO) NO MUNICIPIO DE BRASILEIRA-PI, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA AGNALDO DE BRITO SOUSA – ME (ABS MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO), BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES, QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 41.522.236/0001-75, situada na Av. Candido Mendes, 85 – Centro - CEP 64.265-000 – Brasileira (PI), neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Carmen Gean Veras de Meneses, CPF nº 420.604.273-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **AGNALDO DE BRITO SOUSA – ME (ABS MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO)**, inscrita no CNPJ nº 24.783.180/0001-93, com sede na R. Professor Antônio Lopes, n. 436, Centro, Cep: 64.260-000, Piripiri - PI, representada pelo Sr. Agnaldo de Brito Sousa, CPF nº 766.478543-04, doravante denominada CONTRATADA, resolve a administração unilateralmente firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com o Art. 124, I, b), da Lei nº 14.133/2021, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica adicionado o valor de R$ 13.776,86 (treze mil setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), percentual de 29,45% (vinte e nove inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) permitido no Art. 125 da Lei 14.133/2021, tendo em vista que houve a necessidade de acréscimos de quantitativos para a conclusão da obra, conforme planilha de acréscimo anexa.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 124, I, b), da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Brasileira-PI, 25 de julho de 2022.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

Agnaldo de Brito Sousa

AGNALDO DE BRITO SOUSA – ME (ABS MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais